



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº 1.843/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Inclui os §§ 1º, 2º e 3º no art. 6º; altera os Anexos IX, X e XI; altera art. 8º; altera o § 2º do art. 9º; inclui o § 2º e incisos I e II no art. 10; altera o inc. I do § 2º do art. 12-B e insere os §§ 5º, 6º e 7º; altera art. 58; altera o inc. II do art. 102; insere o art. 151-A e parágrafo único; e revoga o inc. III do art. 153-A, na Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, que consolida a legislação tributária, Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Inclui os §§ 1º, 2º e 3º no art. 6º, na Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

§ 1º Para terrenos e/ou imóveis não contemplados nos Anexos, previstos no caput deste artigo, serão atribuídos valores, por comissão específica, a ser nomeada pelo Poder Executivo.

§ 2º A comissão para a avaliação de terrenos e/ou imóveis, referida no parágrafo anterior, será composta de um número mínimo de três membros titulares, dos quais dois devem ser, obrigatoriamente, servidores concursados e terá estabelecida suplência na mesma proporção, para que nas deliberações sempre tenham a participação mínima de dois integrantes concursados.

§ 3º Os valores apurados pela comissão imobiliária correspondente ao § 1º, Anexos IX, X e XI, serão homologados através de Decreto Executivo.

Art. 2º Fixa em reais o valor das Tabelas dos Anexos X e XI da Planta Genérica de Valores para Terrenos (PGVT) e Planta de Valores por Tipologia Construtiva, constantes nas alíneas “b” e “c”, do art. 6º, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, partes integrantes da Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 3º Inclui os itens 10, 11 e 12 nas faixas do fator corretivo de Situação(S) do ANEXO IX, previsto no art. 6º, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

<i>Situação do Terreno:</i>	<i>Coefficiente de Correção:</i>
<i>10 – Esquina c/ duas ou + frentes APP/Faixa Domínio.</i>	<i>1,00</i>
<i>11 – Uma frente APP/Faixa Domínio</i>	<i>0,90</i>
<i>12 – Encravado/Vila APP</i>	<i>0,70</i>

Art. 4º Altera a redação do art. 8º, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, que passa a ser a seguinte:

Art. 8º *Para fins de atualização das tabelas de que trata o artigo 6º e seus parágrafos, o valor venal dos imóveis será apurado e atualizado anualmente pela Comissão de Valores Imobiliários, em função da utilização dos registros técnicos cadastrais e dos seguintes elementos considerados em conjunto ou isoladamente, a critério da repartição fazendária:*

I – o índice médio de valorização;

II – os preços relativos às últimas transações imobiliárias, deduzidas as parcelas correspondentes às construções;

III – os acidentes naturais e outras características que possam influir em sua valorização;

IV – qualquer outro dado informativo.

Art. 5º Altera a redação do § 2º do art. 9º, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, que passa a ser a seguinte:

§ 2º *Será considerado terreno, sujeito à alíquota, o prédio incendiado, condenado à demolição ou à restauração, ou em ruínas, obedecido sempre o que dispõe o parágrafo único, letra “b”, dos incisos I e II, do art. 20.*

Art. 6º Inclui o § 2º e inc. I e II, no art. 10, e o parágrafo único passa a ser o § 1º, na Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013.

§ 1º *O parcelamento previsto no caput deste artigo só será possível quando o valor da parcela não for inferior a 1 (um) VRM, tendo como base o valor da VRM do mês da emissão do carnê.*



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

§ 2º Para o imposto pago em cota única, conforme disposto no caput deste artigo, poderá ser concedido um desconto, estipulado através de decreto, expedido até o final do mês de janeiro de cada exercício, a critério do Poder Executivo:

I – num percentual máximo de 10% (dez por cento), quando pago até o dia 30 de abril do ano de competência; e

II - promover a antecipação da cobrança do imposto e definir um acréscimo no percentual de desconto, limitado a 15% (quinze por cento).

Art. 7º Altera a redação do inc. I, do § 2º do art. 12-B e insere os §§ 5º, 6º e 7º, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, passando para a seguinte:

I – possuir talão de produtor, com emissão de nota(s) fiscal(is) relativa(s) ao exercício imediatamente anterior, num valor mínimo de 150 (cento e cinquenta) VRM no ano, considerando-se como base a VRM do mês de dezembro deste exercício.

§ 5º A comprovação da dependência econômica para subsistência, prevista no inciso III, do § 2º se dará através de declaração escrita emitida pelo proprietário/contribuinte.

§ 6º A comprovação da inscrição de produtor rural, prevista no inciso I, se dará através da apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) com endereço do Município de Poço das Antas e comprovante do pagamento de ITR, relativos ao exercício anterior.

§ 7º Para habilitar-se ao benefício previsto no caput deste artigo o produtor rural deverá encaminhar a solicitação de isenção, à Fazenda Municipal, através de protocolo anexando os documentos comprobatórios, com o pagamento da taxa correspondente.

Art. 8º Altera a redação do art. 58, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, que passa a ser a seguinte:

Art. 58 *A Taxa de Coleta de Lixo é devida pelo proprietário ou titular do domínio útil ou da posse de imóvel situado na zona urbana beneficiada, efetiva ou potencialmente, pelo serviço de coleta de lixo, exceto nas isenções previstas no art. 12-B.*

Art. 9º Altera a redação do inciso II, do art. 102, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, que passa a ser a seguinte:

II – a pessoa com deficiência que importe em redução da capacidade de trabalho, sem empregado e reconhecidamente pobre.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 10. Inclui o art. 151-A, na Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

Art. 151-A É fixado a tabela conforme o Anexo XII para fins de avaliação de imóveis rurais.

Parágrafo único. Os valores fixados no caput devem ser analisados pela comissão definida no § 2º, do art. 6º, anualmente, no mês de dezembro, a fim de avaliar se estão de acordo com o praticado no mercado imobiliário, mantendo-os ou alterando-os.

Art. 11. Revoga o inc. III, do art. 153-A, da Lei nº 1.687 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de novembro de 2015.

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração



ANEXO IX

TABELA DE FÓRMULAS DE CÁLCULO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS

O Valor Venal do Imóvel será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$VVI = VVT + VVE$$

Onde:

VVI = Valor Venal do Imóvel

VVT = Valor Venal do Terreno

VVE = Valor Venal da Edificação

FATORES PARA TERRENOS

O valor Venal do terreno será assim determinado:

$$VVT = FIT \times Vm2t \times S \times P \times T \times G \times DP \text{ (se } G=0\text{)}$$

FIT (Fração Ideal de Terreno) = É o quantitativo de terreno distribuído a cada unidade construída dentro do mesmo lote e será apurado através da seguinte formulação:

$$FIT = At/ATE \times AU$$

Onde:

AT = Área do Terreno

AU = Área da Unidade

ATE = Área Total Edificada do Lote

Vm2t = É o Valor do m² de terreno (tabela do anexo II)

S = Situação do terreno dentro da quadra

P = Pedologia, é a consistência do solo

T = Topografia, é o relevo do solo

G = Gleba

DP = Depreciação Profundidade

Depreciação Profundidade:

Profundidade média = Área Total do Terreno / Testada do Terreno

Será aplicada a tabela abaixo para Depreciação do Terreno em relação sua Profundidade:

TABELA DE DEPRECIÇÃO PELA PROFUNDIDADE		
Profundidade Média	Depreciação	Fator Profundidade
Menor ou igual a 10,00 m	30%	0,70
10,01 a 12,50 m	20%	0,80
12,51 a 15,00 m	15%	0,85
15,01 a 16,00 m	10%	0,90
16,01 a 18,00 m	5%	0,95



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

De 18,01 a 40,00 m	0%	1,00
40,01 a 45,00 m	5%	0,95
45,01 a 50,00 m	10%	0,90
50,01 a 55,00 m	15%	0,85
55,01 a 60,00 m	20%	0,80
60,01 a 65,00 m	22%	0,78
65,01 a 70,00 m	25%	0,75
70,01 a 75,00 m	27%	0,73
75,01 a 80,00 m	30%	0,70
80,01 a 99,99 m	40%	0,60
Maior ou igual a 100,00 m	50%	0,50

Obs.: Quando o imóvel for considerado gleba ou de esquina ou duas ou mais frentes, sobre ele não incidirá a Depreciação de Profundidade.

O fator corretivo de Situação (S) é atribuído ao imóvel conforme sua localização dentro da quadra, de conformidade com a tabela e coeficientes abaixo:

Situação do Terreno	Coeficiente de correção
7 - Esquina / 2 ou mais frentes	1,10
8 - Uma Frente	1,00
9 - Encravado/Vila	0,80
10 - <i>Esquina c/ duas ou + frentes APP/Faixa Domínio.</i>	1,00
11 - <i>Uma frente APP/Faixa Domínio</i>	0,90
12 - <i>Encravado/Vila APP</i>	0,70

O coeficiente corretivo de **Pedologia (P)** é atribuído ao imóvel conforme as características do solo que o compõe e será obtido aplicando-se a tabela e os coeficientes a seguir:

Pedologia do Terreno	Coeficiente de correção
15 - Alagado	0,50
16 - Inundável	0,60
17 - Rochoso	0,85
18 - Normal	1,00
19 - Arenos	0,70
20 - Combinação	0,65

O fator corretivo de **Topografia (T)** é atribuído ao imóvel conforme características do relevo do solo. Será obtido aplicando-se a tabela e os coeficientes a seguir:

Topografia do Terreno	Coeficiente de correção
21 - Plano	1,00
22 - Aclive	0,80
23 - Declive	0,80



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

24 - Irregular

0,60

FATORES PARA EDIFICAÇÕES

O valor Venal da edificação será obtido através de aplicação da seguinte fórmula:

$$VVE = AuE \times Vm2TCPadrão \times Est. \text{ Conservação}$$

Onde:

VVE = Valor Venal da Edificação

AuE = Área da unidade Edificada

Vm2 TC = Valor do metro quadrado da tipologia Construtiva

Est. Conservação = coeficiente de depreciação em relação ao estado de conservação e características do Imóvel.

Estado de Conservação:

Estado de Conservação

Coeficiente de correção

49 - Nova/Ótimo

1,00

50 - Bom

0,90

51 - Regular

0,80

52 - Ruim

0,75



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANEXO X

PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA TERRENOS

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
1	1	1	1	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
2	1	1	2	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
3	1	1	3	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
4	1	1	4	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
5	1	1	5	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
6	1	1	6	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
7	1	1	7	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
8	1	1	8	2	AV. INDEPENDÊNCIA	64,32	23.155,61
9	1	1	9	2	AV. INDEPENDÊNCIA	69,68	25.085,24
10	1	1	10	2	AV. INDEPENDÊNCIA	69,68	25.085,24
11	1	1	11	2	AV. INDEPENDÊNCIA	75,04	27.014,88
12	1	1	12	2	AV. INDEPENDÊNCIA	75,04	27.014,88
13	1	1	13	2	AV. INDEPENDÊNCIA	75,04	27.014,88
14	1	1	14	2	AV. INDEPENDÊNCIA	75,04	27.014,88
15	1	1	15	2	AV. INDEPENDÊNCIA	75,04	27.014,88
16	1	1	16	2	AV. INDEPENDÊNCIA	75,04	27.014,88
17	1	1	17	2	AV. INDEPENDÊNCIA	85,76	30.874,14
18	1	1	18	2	AV. INDEPENDÊNCIA	85,76	30.874,14
19	1	1	19	2	AV. INDEPENDÊNCIA	85,76	30.874,14
20	1	1	20	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
21	1	1	21	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
22	1	1	24	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
23	1	1	25	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
24	1	1	26	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
25	1	1	27	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
26	1	1	31	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
27	1	1	32	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
28	1	1	60	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
29	1	1	61	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
30	1	1	63	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
31	1	1	64	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
32	1	1	68	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
33	1	1	99	2	AV. INDEPENDÊNCIA	160,80	57.889,02
34	1	1	105	3	AV. POÇO DAS ANTAS	85,76	30.874,14
35	1	1	111	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
36	1	1	24	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
37	1	1	25	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
38	1	1	28	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
39	1	1	44	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
40	1	1	45	3	AV. POÇO DAS ANTAS	139,36	50.170,48
41	1	1	48	3	AV. POÇO DAS ANTAS	139,36	50.170,48
42	1	1	50	3	AV. POÇO DAS ANTAS	107,20	38.592,68
43	1	1	51	3	AV. POÇO DAS ANTAS	107,20	38.592,68
44	1	1	52	3	AV. POÇO DAS ANTAS	85,76	30.874,14
45	1	1	60	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
46	1	1	62	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
47	1	1	63	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
48	1	1	67	3	AV. POÇO DAS ANTAS	160,80	57.889,02
49	1	1	35	1	AV. SÃO PEDRO	160,80	57.889,02
50	1	1	36	1	AV. SÃO PEDRO	160,80	57.889,02
51	1	1	37	1	AV. SÃO PEDRO	160,80	57.889,02



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
52	1	1	38	1	AV. SÃO PEDRO	160,80	57.889,02
53	1	1	39	1	AV. SÃO PEDRO	160,80	57.889,02
54	1	1	40	1	AV. SÃO PEDRO	107,20	38.592,68
55	1	1	41	1	AV. SÃO PEDRO	107,20	38.592,68
56	1	1	42	1	AV. SÃO PEDRO	85,76	30.874,14
57	1	1	110	1	AV. SÃO PEDRO	107,20	38.592,68
58	1	1	116	1	AV. SÃO PEDRO	85,76	30.874,14
59	1	1	126	1	AV. SÃO PEDRO	75,04	27.014,88
60	1	1	127	1	AV. SÃO PEDRO	69,68	25.085,24
61	1	1	29	1	AV. SÃO PEDRO	107,20	38.592,68
62	1	1	30	1	AV. SÃO PEDRO	107,20	38.592,68
63	1	1	33	1	AV. SÃO PEDRO	160,80	57.889,02
64	1	1	68	27	RS 419	107,20	38.592,68
65	1	1	85	27	RS 419	85,76	30.874,14
66	1	1	86	27	RS 419	85,76	30.874,14
67	1	1	86	27	RS 419	85,76	30.874,14
68	1	1	91	27	RS 419	75,04	27.014,88
69	1	1	92	27	RS 419	75,04	27.014,88
70	1	1	120	27	RS 419	75,04	27.014,88
71	1	1	121	27	RS 419	75,04	27.014,88
72	1	1	122	27	RS 419	75,04	27.014,88
73	1	1	123	27	RS 419	64,32	23.155,61
74	1	1	124	27	RS 419	64,32	23.155,61
75	1	2	7	22	RUA 10 DE NOVEMBRO	53,60	19.296,34
76	1	2	8	22	RUA 10 DE NOVEMBRO	53,60	19.296,34
77	1	2	9	22	RUA 10 DE NOVEMBRO	53,60	19.296,34
78	1	2	10	22	RUA 10 DE NOVEMBRO	53,60	19.296,34
79	1	1	17	4	RUA 12 DE MAIO	139,36	50.170,48



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
80	1	1	19	4	RUA 12 DE MAIO	139,36	50.170,48
81	1	1	28	4	RUA 12 DE MAIO	139,36	50.170,48
82	1	1	29	4	RUA 12 DE MAIO	139,36	50.170,48
83	1	1	43	4	RUA 12 DE MAIO	139,36	50.170,48
84	1	1	67	4	RUA 12 DE MAIO	139,36	50.170,48
85	1	1	34	7	RUA 25 DE JULHO	160,80	57.889,02
86	1	1	37	7	RUA 25 DE JULHO	85,76	30.874,14
87	1	1	39	7	RUA 25 DE JULHO	85,76	30.874,14
88	1	1	41	7	RUA 25 DE JULHO	75,04	27.014,88
89	1	1	115	7	RUA 25 DE JULHO	85,76	30.874,14
90	1	1	99	32	RUA A - LOTEAMENTO KRINDGES	85,76	30.874,14
91	1	1	85	36	RUA A - LOTEAMENTO RECKZIEGEL	85,76	30.874,14
92	1	1	86	36	RUA A - LOTEAMENTO RECKZIEGEL	85,76	30.874,14
93	1	1	87	36	RUA A - LOTEAMENTO RECKZIEGEL	85,76	30.874,14
94	1	1	88	36	RUA A - LOTEAMENTO RECKZIEGEL	85,76	30.874,14
95	1	1	89	36	RUA A - LOTEAMENTO RECKZIEGEL	75,04	27.014,88
96	1	1	90	36	RUA A - LOTEAMENTO RECKZIEGEL	75,04	27.014,88
97	1	1	26	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
98	1	1	70	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
99	1	1	71	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
100	1	1	72	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
101	1	1	73	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
102	1	1	74	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
103	1	1	75	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
104	1	1	76	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
105	1	1	69	30	RUA ALBERTO KRINDGES	85,76	30.874,14
106	1	1	21	13	RUA ALOISIO KRINDGES	139,36	50.170,48



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
107	1	1	60	13	RUA ALOISIO KRINDGES	139,36	50.170,48
108	1	1	61	13	RUA ALOISIO KRINDGES	107,20	38.592,68
109	1	1	63	13	RUA ALOISIO KRINDGES	107,20	38.592,68
110	1	1	64	13	RUA ALOISIO KRINDGES	139,36	50.170,48
111	1	1	38	28	RUA ANTÔNIO ERBES	75,04	27.014,88
112	1	1	99	33	RUA B - LOTEAMENTO KRINDGES	85,76	30.874,14
113	1	1	100	33	RUA B - LOTEAMENTO KRINDGES	85,76	30.874,14
114	1	1	101	33	RUA B - LOTEAMENTO KRINDGES	85,76	30.874,14
115	1	1	34	8	RUA CARLOS KUNZLER	160,80	57.889,02
116	1	1	35	8	RUA CARLOS KUNZLER	160,80	57.889,02
117	1	1	37	8	RUA CARLOS KUNZLER	160,80	57.889,02
118	1	1	40	20	RUA CARLOS PETRY	75,04	27.014,88
119	1	1	15	29	RUA CARLOS THEOBALDO ECKERT	75,04	27.014,88
120	1	1	17	29	RUA CARLOS THEOBALDO ECKERT	75,04	27.014,88
121	1	1	102	34	RUA D - LOTEAMENTO KRINDGES	85,76	30.874,14
122	1	1	104	34	RUA D - LOTEAMENTO KRINDGES	85,76	30.874,14
123	1	1	21	12	RUA EDMUNDO DIEL	139,36	50.170,48
124	1	1	60	12	RUA EDMUNDO DIEL	139,36	50.170,48
125	1	1	64	12	RUA EDMUNDO DIEL	139,36	50.170,48
126	1	1	67	12	RUA EDMUNDO DIEL	139,36	50.170,48
127	1	2	8	25	RUA EDMUNDO LUDWIG	53,60	19.296,34
128	1	2	8	25	RUA EDMUNDO LUDWIG	53,60	19.296,34
129	1	1	30	9	RUA FRANCISCO LUDWIG	85,76	30.874,14
130	1	1	110	9	RUA FRANCISCO LUDWIG	85,76	30.874,14
131	1	1	15	6	RUA FREDERICO SPECHT	75,04	27.014,88
132	1	1	17	6	RUA FREDERICO SPECHT	75,04	27.014,88
133	1	1	19	6	RUA FREDERICO SPECHT	75,04	27.014,88



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
134	1	1	43	6	RUA FREDERICO SPECHT	75,04	27.014,88
135	1	1	46	6	RUA FREDERICO SPECHT	75,04	27.014,88
136	1	1	30	11	RUA GOLLETA LUDWIG	107,20	38.592,68
137	1	1	33	11	RUA GOLLETA LUDWIG	107,20	38.592,68
138	1	1	66	11	RUA GOLLETA LUDWIG	107,20	38.592,68
139	1	1	23	14	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
140	1	1	50	14	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
141	1	1	61	14	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
142	1	1	62	16	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
143	1	1	99	16	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
144	1	1	100	16	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
145	1	1	102	16	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
146	1	1	104	16	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU	85,76	30.874,14
147	1	1	31	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	107,20	38.592,68
148	1	1	44	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	107,20	38.592,68
149	1	1	45	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	107,20	38.592,68
150	1	1	51	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	85,76	30.874,14
151	1	1	52	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	85,76	30.874,14
152	1	1	53	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	85,76	30.874,14
153	1	1	54	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	85,76	30.874,14
154	1	1	55	16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	85,76	30.874,14
155	1	1	24	13	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB	107,20	38.592,68
156	1	2	1	5	RUA HÉDIO LOURENÇO DILLI	64,32	23.155,61
157	1	2	2	5	RUA HÉDIO LOURENÇO DILLI	64,32	23.155,61
158	1	2	3	5	RUA HÉDIO LOURENÇO DILLI	64,32	23.155,61
159	1	2	4	5	RUA HÉDIO LOURENÇO DILLI	64,32	23.155,61
160	1	2	5	5	RUA HÉDIO LOURENÇO DILLI	64,32	23.155,61



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
161	1	2	6	5	RUA HÉDIO LOURENÇO DILLI	64,32	23.155,61
162	1	1	26	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
163	1	1	68	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
164	1	1	77	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
165	1	1	78	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
166	1	1	79	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
167	1	1	80	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
168	1	1	81	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
169	1	1	82	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
170	1	1	83	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
171	1	1	84	31	RUA INÁCIO KNOB	85,76	30.874,14
172	1	1	31	18	RUA JOÃO ANSCHAU	107,20	38.592,68
173	1	1	32	18	RUA JOÃO ANSCHAU	107,20	38.592,68
174	1	1	53	18	RUA JOÃO ANSCHAU	85,76	30.874,14
175	1	1	54	18	RUA JOÃO ANSCHAU	85,76	30.874,14
176	1	1	55	18	RUA JOÃO ANSCHAU	85,76	30.874,14
177	1	1	56	18	RUA JOÃO ANSCHAU	85,76	30.874,14
178	1	1	57	18	RUA JOÃO ANSCHAU	85,76	30.874,14
179	1	1	58	18	RUA JOÃO ANSCHAU	85,76	30.874,14
180	1	1	50	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
181	1	1	51	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
182	1	1	52	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
183	1	1	53	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
184	1	1	54	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
185	1	1	57	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
186	1	1	58	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
187	1	1	71	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
188	1	1	72	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
189	1	1	73	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
190	1	1	74	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
191	1	1	79	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
192	1	1	80	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
193	1	1	81	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
194	1	1	82	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
195	1	1	87	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
196	1	1	88	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
197	1	1	89	19	RUA JOSÉ FLACH II	75,04	27.014,88
198	1	1	90	19	RUA JOSÉ FLACH II	75,04	27.014,88
199	1	1	97	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
200	1	1	98	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
201	1	1	103	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
202	1	1	104	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
203	1	1	105	19	RUA JOSÉ FLACH II	85,76	30.874,14
204	1	1	30	10	RUA MARIA LUDWIG	85,76	30.874,14
205	1	1	33	10	RUA MARIA LUDWIG	85,76	30.874,14
206	1	1	34	10	RUA MARIA LUDWIG	85,76	30.874,14
207	1	1	66	10	RUA MARIA LUDWIG	85,76	30.874,14
208	1	1	125	26	RUA NICOLAU LUDWIG	75,04	27.014,88
209	1	1	126	26	RUA NICOLAU LUDWIG	75,04	27.014,88
210	1	2	6	35	RUA OTÁVIO INÁCIO KLEIN	64,32	23.155,61
211	1	1	39	23	RUA PEDRO EDMUNDO FRITZER	107,20	38.592,68
212	1	1	36	24	RUA PEDRO OSVALDO MULLER	107,20	38.592,68
213	1	1	38	24	RUA PEDRO OSVALDO MULLER	107,20	38.592,68
214	1	1	111	24	RUA PEDRO OSVALDO MULLER	107,20	38.592,68



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
215	1	1	45	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
216	1	1	48	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
217	1	1	51	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
218	1	1	70	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
219	1	1	71	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
220	1	1	74	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
221	1	1	78	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
222	1	1	79	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
223	1	1	82	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
224	1	1	85	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
225	1	1	86	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
226	1	1	87	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
227	1	1	88	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
228	1	1	98	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
229	1	1	99	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
230	1	1	100	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
231	1	1	101	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
232	1	1	102	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
233	1	1	103	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
234	1	1	50	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
235	1	1	54	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
236	1	1	55	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
237	1	1	56	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
238	1	1	57	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
239	1	1	75	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
240	1	1	83	17	RUA ROBERTO HERBERT	85,76	30.874,14
241	1	1	123	44	RUA S/D. / ESTRADA PARA LINHA GAMELA	53,60	19.296,34



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
242	1	1	95	37	RUA S/ DENOMINAÇÃO	75,04	27.014,88
243	1	1	96	37	RUA S/ DENOMINAÇÃO	75,04	27.014,88
244	1	1	97	37	RUA S/ DENOMINAÇÃO	75,04	27.014,88
245	1	1	98	37	RUA S/ DENOMINAÇÃO	75,04	27.014,88
246	1	1	93	38	RUA S/ DENOMINAÇÃO 01	75,04	27.014,88
247	1	1	94	38	RUA S/ DENOMINAÇÃO 01	75,04	27.014,88
248	1	1	95	38	RUA S/ DENOMINAÇÃO 01	75,04	27.014,88
249	1	1	96	38	RUA S/ DENOMINAÇÃO 01	75,04	27.014,88
250	1	1	93	39	RUA S/ DENOMINAÇÃO 02	75,04	27.014,88
251	1	1	94	39	RUA S/ DENOMINAÇÃO 02	75,04	27.014,88
252	1	1	95	39	RUA S/ DENOMINAÇÃO 02	75,04	27.014,88
253	1	1	96	39	RUA S/ DENOMINAÇÃO 02	75,04	27.014,88
254	1	1	97	39	RUA S/ DENOMINAÇÃO 02	75,04	27.014,88
255	1	1	98	39	RUA S/ DENOMINAÇÃO 02	75,04	27.014,88
256	1	1	91	40	RUA S/ DENOMINAÇÃO 03	75,04	27.014,88
257	1	1	92	40	RUA S/ DENOMINAÇÃO 03	75,04	27.014,88
258	1	1	93	40	RUA S/ DENOMINAÇÃO 03	75,04	27.014,88
259	1	1	94	40	RUA S/ DENOMINAÇÃO 03	75,04	27.014,88
260	1	1	91	41	RUA S/ DENOMINAÇÃO 04	75,04	27.014,88
261	1	1	92	41	RUA S/ DENOMINAÇÃO 04	75,04	27.014,88
262	1	1	100	42	RUA S/ DENOMINAÇÃO 06	85,76	30.874,14
263	1	1	101	42	RUA S/ DENOMINAÇÃO 06	85,76	30.874,14
264	1	1	102	42	RUA S/ DENOMINAÇÃO 06	85,76	30.874,14
265	1	1	103	42	RUA S/ DENOMINAÇÃO 06	85,76	30.874,14
266	1	1	104	42	RUA S/ DENOMINAÇÃO 06	85,76	30.874,14
267	1	1	97	43	RUA S/ DENOMINAÇÃO 09	85,76	30.874,14
268	1	2	1	21	RUA VANIR JOSÉ SCHNEIDER	53,60	19.296,34



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ITEM	D	S	Q	COD_LOG	LOGRADOURO	VLR. M ²	VALOR IMÓVEL
269	1	2	3	21	RUA VANIR JOSÉ SCHNEIDER	53,60	19.296,34
270	1	2	7	21	RUA VANIR JOSÉ SCHNEIDER	53,60	19.296,34
271	1	2	8	21	RUA VANIR JOSÉ SCHNEIDER	53,60	19.296,34
272	1	1	31	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
273	1	1	32	15	RUA VICENTE KNOB	75,04	27.014,88
274	1	1	44	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
275	1	1	45	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
276	1	1	55	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
277	1	1	56	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
278	1	1	61	15	RUA VICENTE KNOB	160,80	57.889,02
279	1	1	62	15	RUA VICENTE KNOB	160,80	57.889,02
280	1	1	63	15	RUA VICENTE KNOB	160,80	57.889,02
281	1	1	69	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
282	1	1	70	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
283	1	1	75	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
284	1	1	76	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
285	1	1	77	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
286	1	1	78	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
287	1	1	83	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
288	1	1	84	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
289	1	1	99	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14
290	1	1	100	15	RUA VICENTE KNOB	85,76	30.874,14



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

RELAÇÃO DE RUAS	
1	AV. SÃO PEDRO
2	AV. INDEPENDÊNCIA
3	AV. POÇO DAS ANTAS
4	RUA 12 DE MAIO
5	RUA HÉDIO LOURENÇO DILLI
6	RUA FREDERICO SPECHT
7	RUA 25 DE JULHO
8	RUA CARLOS KUNZLER
9	RUA FRANCISCO LUDWIG
10	RUA MARIA LUDWIG
11	RUA GOLLETA LUDWIG
12	RUA EDMUNDO DIEL
13	RUA ALOISIO KRINDGES
14	RUA GUILHERME ALFREDO ANSCHAU
15	RUA VICENTE KNOB
16	RUA GUILHERME ALOÍSIO KNOB
17	RUA ROBERTO HERBERT
18	RUA JOÃO ANSCHAU
19	RUA JOSÉ FLACH II
20	RUA CARLOS PETRY
21	RUA VANIR JOSÉ SCHNEIDER
22	RUA 10 DE NOVEMBRO
23	RUA PEDRO EDMUNDO FRITZER
24	RUA PEDRO OSVALDO MULLER
25	RUA EDMUNDO LUDWIG
26	RUA NICOLAU LUDWIG
27	RS 419
28	RUA ANTÔNIO ERBES
29	RUA CARLOS THEOBALDO ECKERT
30	RUA ALBERTO KRINDGES
31	RUA INÁCIO KNOB
32	RUA A - LOTEAMENTO KRINDGES
33	RUA B - LOTEAMENTO KRINDGES
34	RUA D - LOTEAMENTO KRINDGES
35	RUA OTÁVIO INÁCIO KLEIN
36	RUA A - LOTEAMENTO RECKZIEGEL
37	RUA S/ DENOMINAÇÃO
38	RUA S/ DENOMINAÇÃO 01
39	RUA S/ DENOMINAÇÃO 02
40	RUA S/ DENOMINAÇÃO 03
41	RUA S/ DENOMINAÇÃO 04
42	RUA S/ DENOMINAÇÃO 06
43	RUA S/ DENOMINAÇÃO 09
44	RUA S/ D. / ESTRADA PARA LINHA GAMELA



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANEXO XI

PLANTA VALORES TIPOLOGIA CONSTRUTIVA

ITEM	Tipologia Construtiva	Categoria	Valor m2 Construção
1	CASA ALVENARIA	ECONÔMICO	343,05
2	CASA ALVENARIA	SIMPLES	482,41
3	CASA ALVENARIA	MÉDIO	728,97
4	CASA ALVENARIA	ALTO	1.061,30
5	CASA MADEIRA	ECONÔMICO	246,56
6	CASA MADEIRA	SIMPLES	407,37
7	CASA MADEIRA	MÉDIO	536,01
8	CASA MADEIRA	ALTO	804,01
9	CASA MISTA	ECONÔMICO	343,05
10	CASA MISTA	SIMPLES	600,33
11	CASA MISTA	MÉDIO	718,25
12	CASA MISTA	ALTO	846,89
13	APARTAMENTO	ECONÔMICO	482,41
14	APARTAMENTO	SIMPLES	696,81
15	APARTAMENTO	MÉDIO	836,17
16	APARTAMENTO	ALTO	1.061,30
17	LOJA	ECONOMICA	321,61
18	LOJA	SIMPLES	750,41
19	LOJA	MÉDIO	836,17
20	LOJA	ALTO	1.061,30
21	SALA/CASA COMERCIAL	ECONOMICA	321,61
22	SALA/CASA COMERCIAL	SIMPLES	536,01
23	SALA/CASA COMERCIAL	MÉDIO	804,01
24	SALA/CASA COMERCIAL	ALTO	1.061,30
25	PAVILHÃO/INDUSTRIIA	ECONOMICO	128,64
26	PAVILHÃO/INDUSTRIIA	SIMPLES	278,72
27	PAVILHÃO/INDUSTRIIA	MÉDIO	482,41
28	PAVILHÃO/INDUSTRIIA	ALTO	643,21
29	TELHEIRO	ECONOMICO	21,44
30	TELHEIRO	SIMPLES	53,60
31	TELHEIRO	MEDIO	70,75
32	TELHEIRO	ALTO	96,48
33	GALPÃO	ECONOMICO	107,20
34	GALPÃO	SIMPLES	225,12
35	GALPÃO	MEDIO	332,33
36	GALPÃO	ALTO	482,41
37	GARAGEM/BOX	ECONOMICO	96,48
38	GARAGEM/BOX	SIMPLES	225,12
39	GARAGEM/BOX	MÉDIO	375,21
40	GARAGEM/BOX	ALTO	493,13
41	PORÃO	TODOS	96,48
42	PISCINA	TODOS	310,89
43	ESPECIAL	TODOS	214,40



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

ANEXO XII

TABELA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS

Áreas rurais localizadas no município de Poço das Antas.

Áreas rurais acidentadas – 80 VRM – Ha.

Áreas rurais onduladas – 160 VRM – Ha.

Áreas rurais planas ou com testada para rodovias pavimentadas – 300 VRM – Ha.

Áreas localizadas no perímetro urbano do município de Poço das Antas.

Áreas maiores localizadas no perímetro urbano da cidade de Poço das Antas serão consideradas para fins de cálculo de IPTU, 1.080,00m², correspondente a 03 lotes de 360,00m².

Terrenos com até 500,00m², permanecem as alíquotas desta tabela. Para as áreas excedentes, a metragem acima do mencionado ficou fixada num percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor original, para fins de cálculo de ITBI.

Terrenos acidentados, acima de 30° (trinta graus), com redução de 60% (sessenta por cento) do valor fixado de origem, conforme alíquotas desta tabela.

Caso o contribuinte não esteja satisfeito com o valor atribuído o mesmo poderá requerer nova avaliação, porém o ônus decorrente da contratação de perito, para deliberar sobre o assunto, correrá por conta do contribuinte.